



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n.
820/2025 foi devidamente publicado no placard oficial
no período de 17/10/2025 a 17/11/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA Nº 820 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 12642/2025.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Prêmio pelo período de **540 dias** ao Servidor **JOÃO BOSCO DOS SANTOS**, matrícula nº **525**, CPF: **363.870.611-72** admitido em 01 de abril de 1992, no cargo de Guarda Noturno, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer- SESP, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **09/09/2025** e finalizará em **02/03/2027**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão